

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 023/2025

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

DATA 03/11/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. JUSTICA E REDAÇÃO, Camila Kellin Ferreira Vaz, Gilnelson José Gomes de Oliveira e Paulo Michel Pereira; bem como os vereadores membros da COMISSÃO DE SAÚDE. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez; os vereadores membros da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos; e os vereadores membros da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, Carlos Eduardo dos Santos, Marcos Antonio Mirek e João Devarci Prestes. Também participou da reunião a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz. A pauta da reunião concentrou-se na análise do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, que "Estabelece normas complementares ao Plano Diretor, dispõe sobre a Lei de Criação e Denominação dos Bairros da Sede do Município de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, e dá outras providências.". Acerca do projeto havia sido comentado na reunião anterior, sem maiores debates, sobre a denominação do Bairro "Vila Mattos Leão", na medida em que, trata-se de área, em quase sua totalidade, particular, de propriedade da família Mattos Leão, e que teria sofrido invasões seguidas ao longo dos anos. O vereador Bruno buscou informações e até aventou sobre a possibilidade de se regularizar a área mediante contato com representante da família. O vereador qual informou que a família estaria estudando a situação da área; que a mesma seria particular e abrangida por Matrícula; que inexiste doação, mas invasão. Os vereadores presentes estenderam então, que, parece ser adequado evitar-se a denominação do local como bairro, especialmente em razão de ser local de invasão, e, o uso do nome da família que teve a área invadida, sem sua autorização, poderia trazer complicações. Então, decidiu-se oficiar o Poder Executivo para que analise tal situação constante do Projeto, e a nominação proposta para o local.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Dos Santos - UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Carlos Eduardo Dos Santos - UNIÃO BRASIL
Presidente

Marcos Antonio Mirek - PP Vice-Presidente

João Devarci Prestes - PSDB Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paulo Michel Pereira - PT
Presidente

Bruno Alencar Cabral da Silva – UNIÃO BRASIL

LINGE

Vice-presidente

Júlio Armando Canido Mendez – PP

Secretario

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente

Paulo Michel Pereira - PT

Vice-Presidente

Gilnelson José Gomes de Oliveira – UNIÃO BRASIL

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Marcos Antonio Mirek - PP

Presidente